

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO VERBENA
EDITAL N° 38/2025**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2026/1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MÚSICA

CÂMPUS SAMAMBAIA

AUTODECLARAÇÃO (PARA PESSOAS NEGRAS)

Eu, _____ CPF _____ candidato(a) participante deste Processo Seletivo, optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei n.º12.711/2012 alterada pelas Leis nº 13.409/2016,14.723/2023, 14.945/2024 e Portaria Normativa MEC nº1.127/2024), me autodeclaro:

Negro(a) Preto(a)

Negro(a) Pardo(a)

Declaro estar ciente de que a autodeclaração será verificada durante a entrevista online pela Comissão de Heteroidentificação, conforme critério fenotípico, estabelecido na Portaria nº 1049/2019 UFG, Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025 Art. 21. A comissão de confirmação complementar à autodeclaração utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame. § 1º Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração. § 2º Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. § 3º Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

Declaro também estar ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará a anulação de minha matrícula, caso venha a ser matriculado(a) na UFG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Data: _____ / _____ /20_____.

Assinatura do(a) candidato (a)